



**Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba**

PRAÇA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - PABX: (034) 851-2300  
CEP 38840-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.516/98**

*Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Moçambique Rosário de Maria e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido e declarado como de utilidade pública o Grupo Folclórico Moçambique Rosário de Maria, com personalidade jurídica e foro na cidade de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 02 de março de 1998

FAUSTO DO ESPÍRITO SANTO VELOSO  
Prefeito Municipal

*Agem Garcia de Deus*  
AGEU GARCIA DE DEUS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

